



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 566, de 10 de agosto de 2017.**

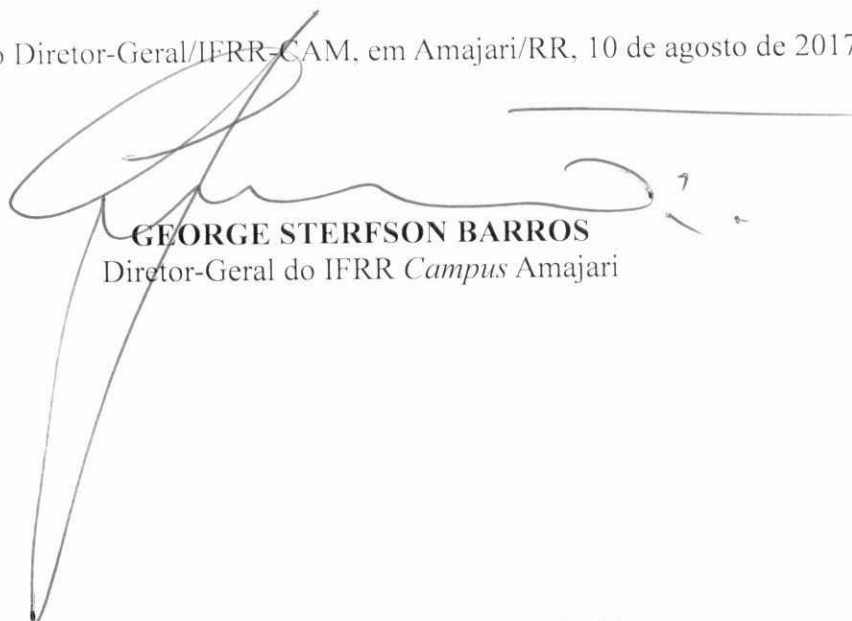
O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores LEONARDO TAVARES DE SOUZA e EDILÉIA SOUSA ARAÚJO no período de 14 a 17 de agosto de 2017 para realizar reunião nos polos da EAD dos municípios abaixo:

DATA	MUNICÍPIO
14/08/2017	Uiramutã/RR
15 a 17/08/2017	Araçá da Serra, Xumina e Raposa (Normandia/RR)

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 10 de agosto de 2017.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari